



Edição Nº 124, Ano IV

Bom Sucesso, 17 de Outubro de 2017

Atos do Executivo - Decretos

Decreto nº 3.188/2017 de 05 de outubro de 2017

DECRETO Nº 3.188/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

“EFETIVA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Sucesso – MG e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado(a) o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **LILIAN APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 31.326, cargo Supervisor Pedagógico, a contar de 13/10/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Diversas

PORTARIA Nº 682/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CARLOS ANTÔNIO MARQUES DE MORAIS, matrícula nº 31.367, cargo Eletricista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/11/2017 a 30/11/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 681/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) VICENTE DANIEL DE MORAES, matrícula nº 22.102, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 2º quinquênio, no período de 16/10/2017 a 14/11/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 680/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOEL ANTÔNIO DE CARVALHO, matrícula nº 28.258, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 5º quinquênio, no período de 10/10/2017 a 08/11/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 679/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ADRIANA DE LOURDES FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 31.443, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 678/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) BRUNO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 31.052, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/11/2017 a 19/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 677/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) LOURIMAR DE MAGALHÃES, matrícula nº 30.920, Operador de Máquinas Pesadas, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/09/2017 a 04/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 676/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) CAROLINE LARA MOURÃO GUIMARÃES, matrícula nº 31.343, Odontólogo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 675/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) MARCELO NEVES, matrícula nº 26.432, Odontólogo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/09/2017 a 03/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 674/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) PAULO SÁVIO CHAVES DE RESENDE, matrícula nº 31.076, Auxiliar de Serviços Gerais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/09/2017 a 29/09/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 673/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARINEUSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula n.º 31.143, cargo de Serviçal, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 30/10/2012 a 30/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 672/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQÜENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ALESSANDRA BOLOGNANI, matrícula n.º 31.045, cargo de Nutricionista, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 18/10/2012 a 18/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 671/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) CÉLIO ÂNGELO DA SILVA, matrícula n.º 22.026, cargo Auxiliar Administrativo, a gratificação de 10% (dez por cento), a contar de 01 de outubro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2.017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

“NOMEIA GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M) DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)”.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso MG, no uso de suas atribuições legais e,

Atendendo a resolução conjunta SES-MG nº 202 de 14/07/2016, institui-se o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola e,

Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em memorando nº 391/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado os membros abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE):

MEMBROS TITULARES:

- **Rui Maurício Soares** – Secretário Municipal de Saúde
- **Silmar Francisco dos Santos** – Secretário Municipal de Educação
- **Ana Luiza de Almeida Silva Santos** – Representante da Atenção Primária à Saúde
- **Juliana Farah Vivas Gonçalves Carvalho** – Representante da Educação
- **Patrícia Santos Carvalho** – Representante das Escolas Estaduais
- **Iramir Maria da Conceição dos Santos** – Secretária Municipal de Assistência Social

MEMBROS SUPLENTE:

- **Érika Ribeiro Vieira da Mata**
- **Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote**
- **Katia Aparecida de Carvalho**
- **Márcia Heloisa de Souza Mata**
- **Marlene Rodrigues Silva Ferreira**
- **Mateus Vinícius Rodrigo da Silva**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termo de Permissão de Uso

Termos de Autorização de Uso de Bem Público

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E O SR. LUIZ CARLOS MARTINS DE CASTRO.

OBJETO - Autorização de Uso de Bem Público de 01 (um) cômodo de loja nas dependências do Terminal Rodoviário Camilo Cândido de Souza para funcionamento de lanchonete.

VALOR – O Sr. **LUIZ CARLOS MARTINS DE CASTRO**, neste ato, AUTORIZADO, recolherá aos Cofres públicos Municipais a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais) até o quinto dia útil do mês subsequente, a partir da assinatura deste. Havendo atraso no pagamento, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor, bem como juros de mora de 1% (um por cento ao mês).

PRAZO - 01/06/2017 a 31/12/2017.

ASSINADO EM: 01 de junho de 2017.

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A SRA. ELZA DE CARVALHO PINTO.

OBJETO - Autorização de Uso de Bem Público de 01 (um) cômodo de loja nas dependências do Terminal Rodoviário Camilo Cândido de Souza para funcionamento de bar e lanchonete.

VALOR - A Sra. **ELZA DE CARVALHO PINTO**, neste ato, AUTORIZADA, recolherá aos Cofres públicos Municipais a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais) até o quinto dia útil do mês subsequente, a partir da assinatura deste. Havendo atraso no pagamento, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor, bem como juros de mora de 1% (um por cento ao mês).

PRAZO - 01/06/2017 a 31/12/2017.

ASSINADO EM: 01 de junho de 2017